



RESOLUÇÃO Nº 17/2023

Dispõe sobre o resultado da Escolha Popular para membros do Conselho Tutelar de São José do Rio Pardo SP, para o mandato de 2024 - 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo SP, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado da Escolha Popular para membros do Conselho Tutelar realizada no dia 01 de outubro de 2023, no Ginásio Municipal Tartaruginha, localizado na Av. Euclides da Cunha, 145, Centro, em São José do Rio Pardo SP.

Art. 1º Os cinco primeiros colocados serão considerados Conselheiros Tutelares Titulares e os colocados do 6º ao 10º lugar serão considerados como Conselheiros Tutelares Suplentes. Segue em ordem os candidatos com o número de votos obtidos:

- 1º lugar: Márcio Calsoni - nº de votos 467
- 2º lugar: Priscila Bombonato Capiteli - nº de votos 237
- 3º lugar: Nice M. Florindo Gaspari - nº de votos 225
- 4º lugar: Ana Lara Zanetti Gil - nº de votos 133
- 5º lugar: Luiza Aparecida C. Perillo - nº de votos 122
- 6º lugar: Mariana Machado Maia - nº de votos 121
- 7º lugar: Daniela Cafola - nº de votos 106
- 8º lugar: Angela Ap. Andrade da Silva Luvisaro – nº de votos 85
- 9º lugar: Keli Cristina Bezerra Francisco – nº de votos 67
- 10º lugar: Larissa Caetano Presti – nº de votos 54
- 11º lugar: João Carlos Mancuso – nº de votos 48
- 12º lugar: Lavinia Reinaldo Paixão Calisto – nº de votos 47
- 13º lugar: Shelda Colpani Vítório – nº de votos 38
- 14º lugar: Shirley da Silva Serrano de Oliveira – nº de votos 33
- 15º lugar: João Pedro da Silva Lopes Salles – nº de votos 33



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Art. 2º Participaram um total de 1.830 (mil oitocentos e trinta) eleitores, dos votos apurados 06 (seis) cédulas estavam em branco e 08 (oito) cédulas foram consideradas nulas.

São José do Rio Pardo SP, 02 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA